

TCE-MT
Fls. 95
Rub. 100



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 642/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 30 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,
Srª MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,
Ex-presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires.
ALTA FLORESTA – MT.

Assunto: Processo 128317/2012 – Contas Anuais de Gestão.

Prezada Senhora,

Pelo presente, retificamos em parte o teor do ofício n.º 627/2013/GAB/JBC/TCE, para constar “**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires**”, onde equivocadamente fora transcrito “**Câmara Municipal de Tapurah**”, assim, nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires**.

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

1 - Documento assinado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 22012 do TCE/MT.



MSA